



DECRETO Nº 5.058

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 629.344,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 629.344,00 (seiscentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41 Saúde Mental - - - - - R\$ 275.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41 Centro Viva Vida - - - - - R\$ 354.344,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 629.344,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 629.344,00

Total Geral - - - - - R\$ 629.344,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.30 Saúde Mental - - - - - R\$ 137.500,00

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Saúde Mental - - - - - R\$ 137.500,00

2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.30 Centro Viva Vida - - - - - R\$ 177.172,00

2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.39 Centro Viva Vida - - - - - R\$ 177.172,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 629.344,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 629.344,00

Total Geral - - - - - R\$ 629.344,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de janeiro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv